

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR Agosto 2021

DELIBERAÇÃO Nº 186 - 20/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Oficio nº 29/2019 do CIS Centro Integrado em Saúde de Santa Mariana, que encaminha, para apreciação, a Habilitação de realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária, de acordo com normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999, Resolução CES/PR nº 01 de 3 de março de 1999 e Lei nº 9263 de 12 de Janeiro de 1996;
- A Portaria MS/SAS Nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidade e dá outras providências;
- O parecer favorável nº 04 de 28 de maio de 2021 Seção de Regulação de controle de avaliação e auditoria – SCRCA 18ª RS do município de Santa Mariana;
- Deliberação CIR/18ª RS nº 07/2021, que aprova a solicitação do município de Santa Mariana-PR, de Habilitação para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária, de acordo com normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999, Resolução CED/PR nº 01 de 03 de março de 1999 e Lei nº9263 de 12 de Janeiro de 1996.

APROVA a solicitação de Habilitação do Centro Integrado em Saúde do município de Santa Mariana – CNES 7278608, para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária, cujos valores pagos por procedimento estão previstos na Tabela SIGTAP/SUS, sendo: Laqueadura (cod. 04.09.06.018-6) de R\$339,02 (trezentos e trinta e nove reais e dois centavos) e vasectomia (cod. 04.09.04.024-0) de R\$306,47 (trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos através de apresentação de AIH, com recursos da Fonte 255 (fonte MAC) do Ministério da Saúde.

Curitiba, 20 de agosto de 2021

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná
Coordenador CIB/SESA

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR Coordenador CIB/COSEMS





 ${\tt Documento: 17.784.7895_186_Habilitacao_para_Realizacao_de_Vasectomia_e_Laqueadura_Tubaria_do_CIS.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 02/09/2021 08:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: Ivoliciano Leonarchik em 01/09/2021 16:58.

Inserido ao protocolo 17.784.789-5 por: Marcia Zinelli da Silveira Pereira em: 02/09/2021 07:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.